



Processo nº	Fls
Rubrica	

Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DESPACHO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Projeto de Lei nº 105 de 18 de agosto de 2021

Ementa altera o caput e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 696 de 16 de junho de 2021, que padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei nº 105 de 18 de agosto de 2021, ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador **Renan Marcio de Jesus Silva**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real,

Carlos Antonio de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador_____.

Porto Real,

.....
Renan Marcio de Jesus Silva- Presidente da C.F.O..

Ciente, em ____/____/____

.....
Assinatura do Vereador Relator



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 38003900370035003A00540052004100, Documento assinado

Digitalmente assinado em MP nº 4.200.2/2001 R. que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

